



**PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3789/2021**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados gratuitamente aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.

Art. 2º - A divulgação referida no Art. 1º será feita mediante publicação semanal no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 3º - A listagem impressa dos medicamentos também deverá ser disponibilizada semanalmente, mediante fixação em local de fácil visualização e leitura nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Postos de Saúde da Família – PSF e demais locais de distribuição de medicamentos.

Art. 4º - No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação em seu portal eletrônico e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A transparência no trato da *res publica* configura-se enquanto dever dos governantes e direito de seus cidadãos. A presente propositura visa à democratização do acesso à informação, por meio da disponibilização, de forma exequível, de todos os medicamentos ofertados pelo Poder Público.

Conforme o aqui proposto, quer por meio eletrônico, quer ao chegar em uma Unidade de Saúde, o cidadão poderá saber, imediatamente, quais medicamentos poderão ser recebidos de forma gratuita ou não, para que possa realizar seu requerimento.

A implementação do presente Projeto de Lei ampara-se na perspectiva de que a publicidade, na Administração Pública, deve ser o preceito geral e que o sigilo deverá ser excepcional, insculpida no artigo 3º da Lei Federal 12.527, de 18 de Novembro de 2011, e seus respectivos índices.

Por todo o exposto, peço o apoio de meus pares desta Casa Legislativa, uma casa do povo, para a aprovação deste projeto.: 09:09

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador